

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP**

RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA, 150 - CENTRO-14580-000- GUARÁ - SP



Aos vinte e seis de março de dois mil e dezoito reais o Conselho da Criança e Adolescente se reuniu para dar continuidade na discussão acerca da capacitação a ser realizada para o Conselho Tutelar. Mais uma vez, os membros do Conselho Tutelar foram convocados, mas não compareceram. Os conselheiros tutelares Sebastião Aparecido Gonçalves Lopes e Vanusa Alves Pinto justificaram a ausência com atestado médico e declaração da faculdade que estuda no período matutino, respectivamente. Foi realizada a leitura do edital para chamamento público para projeto a serem contemplados com o recurso destinado ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente, sendo deliberado que cada projeto deverá respeitar uma margem de valor sugerida e oferecer um maior suporte para o Projeto Banda Marcial. Foi esclarecida a Lei N° 13. 019 pela Secretária de Assistência Social a Senhora Gislane Liporoni Alves Peres e como o município está se organizando realizar as devidas adequações. Foi informado sobre a reunião a ser realizada para o público jovem a fim de ser apresentada a proposta do curso de capacitação do SENAC conforme já discutido em reunião deste Conselho. Nada havendo a ser tratado a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos presentes.

Arrocha
Armanda P. Jesus
Kelly Anne de O. Silveira